



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

Foz do Iguaçu, 20 de agosto de 2025.

Ofício nº 10480/25 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 533/2025**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 533/2025, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, encaminhado pelo Ofício nº 1048/2025-GP, de 13 de agosto de 2025, dessa Casa de Leis, sobre duplicação da Avenida Garibaldi no trecho entre a Avenida Maceió e a Rua João Carlos Palma, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio do Memorando nº 60035, de 18 de agosto de 2025.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfipr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMPU / DIPI - DIRETORIA DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA	Data: 18/08/2025
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 60035/2025
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 533/2025	

Prezada,

Em atendimento ao Memorando Interno nº 59886/2025, o qual solicita fornecimento de subsídios para elaboração de resposta ao Requerimento 533/2025 - Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, a Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo, por meio da Diretoria de Gestão de Projetos Públicos e Infraestrutura Urbana encaminha manifestação abaixo:

Neste exato momento, encontra-se em fase de elaboração um **anteprojeto** detalhado para a referida duplicação. Cumpre-nos esclarecer que um anteprojeto é uma etapa fundamental e estratégica no ciclo de vida de obras de infraestrutura de grande porte como esta. Ele não se confunde com o projeto executivo final, mas serve como um documento preliminar abrangente, definindo as diretrizes gerais, as premissas básicas de engenharia, as soluções técnicas preliminares, os estudos de viabilidade geométrica e de tráfego, as estimativas de custo e os cronogramas iniciais. Em alinhamento com as mais modernas práticas de gestão de projetos e contratações públicas, este anteprojeto será a base para um **processo licitatório de Contratação Integrada**, o qual permite que uma única empresa seja responsável tanto pela elaboração do projeto executivo final quanto pela execução das obras. Informamos ainda que a construção da ponte sobre o Rio Mathias Almada será parte integrante de um convênio com o Estado do Paraná, onde o anteprojeto encontra-se em fase de elaboração e aprovação junto ao governo do estado.

Atenciosamente,



7763420-8ee2-448e-ab0e-fe7257f75c7a

33f6fcf4-2e06-47d8-b410-9f8ac4bae80a



Autenticado com senha por DIEGO FALKENBERG - DIRETOR DE GESTÃO DE PROJETOS PÚBLICOS E INFRAESTRUTURA URBANA - 18/08/2025 às 10:53:35 e JOSE TEODORO OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO - 19/08/2025 às 08:04:34
Documento Código: 77d63420-8ee2-448e-ab0e-fe7257f75c7a - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=77d63420-8ee2-448e-ab0e-fe7257f75c7a>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/08/2025 às 12:52:37
Documento Código: 33f6fcf4-2e06-47d8-b410-9f8ac4bae80a - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfipr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=33f6fcf4-2e06-47d8-b410-9f8ac4bae80a>

PROTÓCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **60.035/2025**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 533/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=77d63420-8ee2-448e-ab0e-fe7257f75c7a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

77d63420-8ee2-448e-ab0e-fe7257f75c7a

Hash do Documento

AD06141DBC1EAFCE7084E7951D866BCF55A1144C7217FBE6E685DB40066809A4

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/08/2025 é(são) :

JOSE TEODORO OLIVEIRA (Signatário) - CPF: ***41647000** em 19/08/2025 8:04:34 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

DIEGO FALKENBERG (Signatário) - CPF: ***08210909** em 18/08/2025 10:53:35 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 20/08/2025 às 12:52:37

Documento Código: 33f6fcf4-2e06-47d8-b410-9f8ac4bae80a - consulta à autenticidade em

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=33f6fcf4-2e06-47d8-b410-9f8ac4bae80a>

33f6fcf4-2e06-47d8-b410-9f8ac4bae80a

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **10.480/2025**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 533/2025**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfipr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=33f6fcf4-2e06-47d8-b410-9f8ac4bae80a>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

33f6fcf4-2e06-47d8-b410-9f8ac4bae80a

Hash do Documento

3CEFC9C7E4F0B33AF110E134F8800F80828A8DA4871786F6B368AFD91AA1B916

Anexos

REQ 533-2025.pdf - **4c476713-f76a-4239-81a9-3855f2b14d67**

RESPOSTA REQ 533-2025 - MEMORANDO INTERNO- Nº 60035-2025 - SMPU.pdf - **ec5be48f-350f-4fa4-916f-d886e28ebbb1**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2025 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 20/08/2025 12:52:37 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

